

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **732.687/2011-28** – **CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2011, o mandato dos Conselheiros **Antônio Manoel Ferreira Frasson** e **Antônio César Bozzi**, titular e suplente, e **Edson de Paula Ferreira**, como titular, para representarem o Centro Tecnológico desta Universidade neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA